

DECRETO Nº2.104/2013

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº070/2013.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor e;

Observando vício material do ato, onde impossibilitou a oferta de lance no certame, criando impasse quanto uma decisão de quem seria o vencedor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Pregão Presencial Nº070, datado de 04 de julho de 2013, anulado para todos os efeitos legais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 09 de setembro de 2013



DALTON PERIM
Prefeito Municipal